

ATO Nº 117/03-PGJ, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Denomina o auditório localizado na parte externa do prédio-sede do Ministério Público, situado na Rua do Riachuelo, 115, na Capital.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o eminente jurista Antônio de Queiroz Filho integrou por quase três décadas o Ministério Público do Estado de São Paulo, de que foi figura exponencial;

CONSIDERANDO, outrossim, que Queiroz Filho destacou-se como cultor da ciência jurídica, tendo regido a cadeira de Direito Penal na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;

CONSIDERANDO, ainda, que Queiroz Filho exerceu os cargos de Secretário de Estado da Educação e da Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, que Queiroz Filho dava o nome ao primeiro auditório do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado no 15º andar do Fórum João Mendes Jr.,

RESOLVE:

Art. 1º. O auditório localizado na parte externa do prédio-sede do Ministério Público, situado na Rua do Riachuelo, 115, na Capital, passa a denominar-se "Auditório Queiroz Filho".

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial, Poder Executivo: Seção I, São Paulo, 24 de dezembro de 2003, p.47

